



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(PROJETO BÁSICO)**



## 1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na, **locação do imóvel situado na , Rua Juscelino Alves s/n na Comunidade da Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso, para fins de instalação de apoio ao correio**, em atendimento a Secretaria Municipal De Secretaria De Administração Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA, conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente locação de imóvel justifica-se, por atender as necessidades de população da comunidade da Alvorada da Amazônia, uma cede de apoio ao correio a em boas condições de uso, com dimensões suficientes, arejado e oferece certo nível de conforto e segurança, mais apropriado para desenvolvimentos das atividades, e ainda pela estrutura física do imóvel e sua boa localização em atenderem aos fins que se destina.

## 3. DO OBJETO

3.1. Trata-se da **locação do imóvel situado na , Rua Juscelino Alves s/n na Comunidade da Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso, para fins de instalação de apoio ao correio**, lotes medindo 20 por 30 com área total construída de 70,00m<sup>2</sup> com estado de conservação bom/regular, município de novo progresso-PA,



#### 4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da locação será de 12 (doze) meses, com início do contratado no dia 01/02/2021

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1 É responsabilidade básicas da **LOCADORA**:

- a) Dispor do imóvel, objeto desta contratação em boas condições de uso;
- b) Assegurar o abatimento dos valores investidos em benfeitorias permanentes face os alugueis vincendo.

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São responsabilidade básicas da **LOCATARIA**:

- a) Informar a ocorrência de qualquer evento que intervenha na estrutura física face do imóvel locado;
- b) Devolver o imóvel locado nas mesmas condições de utilização em que recebeu.

#### 7 - DO CUSTO DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor mensal da locação ficará estabelecido em mensal de R\$ 530,00 (quinhentos trinta reais) perfazendo um total de 6.360,00 ( seis mil trezentos e sessenta reais

7.2. O valor acima referido será pago após liquidação da despesa, podendo o pagamento ser efetuado mediante depósito em conta em nome da LOCADORA Sr. Lorena Stegmann Krampel no **Banco da Brasil Ag.3899-7 Conta Corrente 14306-6.** maiarakkrapel@gmail.com **CEL 93- 98127-3674**




7.3 O aluguel passará a contar a partir do dia **01-02-2021**

**8 – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL OBJETO LOCADO:**

8.1 As despesas tributarias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da **LOCATÁRIA**, salvo os impostos relativos ao Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) vinculado ao imóvel objeto de locação.

8.2. As benfeitorias permanentes serão objetos de negociação previa e expressa entre as partes para eventual abatimento nos valores devidos de alugueis.

Novo Progresso - PA, 26 de janeiro de 2021

  
**CLAUDILEIA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração  
Coordenação e Planejamento

